

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0208.02/2013/ PP**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO Nº: 0208.02/2013/ PP**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às quatorze horas 14:00horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e treze (16.08.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel, Itaitinga - Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **0208.02/2013/ PP**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAITINGA CE. Abertos os trabalhos, fora credenciado o representante da empresa: **1. EDIELSEL COM.DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.**, CNPJ Nº 11.868.388/0001-63, representado pelo Sr. José Edilson Teles de Sousa, inscrito no CPF sob o Nº 823.182.123-68. Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços e habilitação. Fora aberto o envelope proposta de preços e solicitado ao presente que rubricasse a proposta e o invólucro do envelope de habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelopes de preços da empresa. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante presente. Ficando os seguintes valores: **1. EDIELSEL COM.DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, venceu os Lotes: 01, valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Lote 02, valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), Lote 03, valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), Lote 04, o valor de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte dois mil e quinhentos reais), Lote 05, valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), Lote 06, valor de 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), Lote 07, valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), Lote 08, valor de R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais), Lote 09, valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), Lote 10, valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), Lote 11, valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), Lote 12, valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), Lote 13, valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), Lote 14, valor de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), lote 15, valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), lote 16, valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), lote 17, valor de R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel  
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

(vinte cinco mil reais), lote 18 valor de R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais), lote 19, valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais), lote 20, valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), lote 21, valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e lote 22, valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). E Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Analisando a documentação a empresa não apresentou a certidão de falência e concordata exigida no item 5 alínea b) do edital, a mesma sendo considerada inabilitada, diante do exposto a pregoeira resolve conceder o prazo de oito dias uteis de acordo com o art. 48 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para reapresentação pela empresa do documento que causou a inabilitação da mesma, para adjudicação e possível contratação. A Pregoeira questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. O licitante presente desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. A pregoeira consignou a desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente. Itaitinga/CE, 16 de agosto de 2013.


  
MARIA LEONIZ MIRANDA DE AZEVEDO

**Pregoeira oficial**

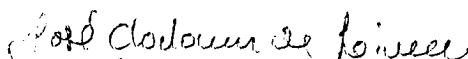
  
EDILSEL COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS  
LTDA.

**Sr. José Edilson Teles de Sousa**

**Licitante**

  
Rosiana Assunção Rangel de Lima

**Equipe de Apoio**

  
José Clodomir de Lima

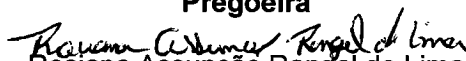
**Equipe de Apoio**

### **ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

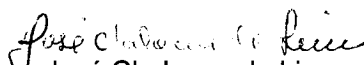
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2013, na sala da comissão permanente de licitação a Pregoeira Sra. Maria Leonez Miranda de Azevedo e sua equipe de pregão, reuniram-se para o recebimento da documentação atinente a habilitação da empresa **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS-ME**, conforme estabelecido na ata do dia 16 de agosto, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVAS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital**. A empresa fora inabilitada por não apresentar a certidão de falência e concordata, exigida no item 5. Parágrafo III alínea b). Assim, conforme o prazo de oito dias úteis de acordo com o Art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa supra-apresentou a documentação regularizadora de sua habilitação, sendo então considerada habilitada e declarada vencedora de todos os lotes. A pregoeira solicitou a empresa que apresentasse em 24 horas a sua proposta ajustada. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a reunião, 21 de agosto de 2013.

  
Maria Leonez Miranda de Azevedo

**Pregoeira**

  
Rosiana Assunção Rangel de Lima

**Equipe de Apoio**

  
José Clodomir de Lima

**Equipe de Apoio**

  
**EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS- ME**

**Sr. José Edilson Teles de Sousa**